

MARIA APARECIDA NASCIMENTO ALMEIDA

A inclusão de crianças com deficiência na
Educação Infantil

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA
2007

MARIA APARECIDA NASCIMENTO ALMEIDA

A inclusão de crianças com deficiência na Educação Infantil

Trabalho apresentado como requisito para conclusão da Habilitação Educação Infantil à Comissão de professores responsáveis pelo Curso: Profas. Dras. Marisa Del Cioppo Elias, Mônica F.V. Mendes; Neide Barbosa Saisi, Suzana Rodrigues Torres e Maria José P.M. França, sob a orientação da Profa. Dra. Marisa Del Cioppo Elias.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA
2007

... Um dia você aprende que...

Aprende que pode suportar, que realmente é forte e que pode ir muito mais longe depois

de pensar que não se pode mais.

E que realmente a vida tem valor e que você

tem valor diante da vida.

Nossas vidas são traidoras e nos fazem perder o bem que poderíamos conquistar se

não fosse o medo de tentar.

William Shakespeare

Dedico

AGRADECIMIENTO

sumário

1. Educação Especial ou Educação Inclusiva.....	
1.1 Política educacional da educação especial.....	
2. Exclusão/ Inclusão.....	
2.1 Educação inclusiva.....	
3. Os elementos fundamentais para inclusão.....	
Considerações finais.....	
Referências Bibliográficas.....	
Anexos.....	

Introdução

Este trabalho surgiu de um momento em que buscava esclarecer algumas questões sobre a Educação Inclusiva e também da minha atuação na educação com adultos, em uma escola de Educação Especial. Na minha formação tive acesso a algumas teorias pertinentes, no curso de magistério e a graduação e feito estagio durante o curso de magistério em classes de especiais na escola comum e durante o curso de Pedagogia feito estágio em classes inclusivas.

A partir da meus estagios com as duas forma de atendimento de pessoas com deficiência, observei que a escola especial apenas mudou de endereço para a escola comum, continuou a mesma coisa, nas classes especiais na escola comum, o professor passava o conteúdo na lousa, não tinha uma metodologia que estimulasse aprendizagem dos alunos, tinham recreio diferentes, na desculpa de evitar acidentes. Esta classe não oferecia nenhum tipo de desenvolvimento.

Na classe inclusiva o aluno com deficiência também não tinha atividades que estimulassem o desenvolvimento cognitivo do aluno, este era isolado em um canto da sala, aquele ambiente que não foi preparado para ele e não oferecia nenhuma aprendizagem ao aluno.

Na minha concepção, as dificuldades sentidas pelas crianças, jovens e adultos com deficiência poderiam ser superadas se eles tivessem acesso e incluídos em uma escola regular, estruturada e preparada para ensinar para diversidade dos alunos, mas logico, sem romantizar a educação inclusiva, consciente das dificuldades da escola e dos professores em formar e incluir alunos com deficiência em sociedade capitalista e excludente.

Teoricamente, a Educação Especial tem sido atualmente definida no Brasil numa Perspectiva mais ampla, que ultrapassa a simples concepção de atendimento especializado como era sua marca nos últimos tempos. A Declaração de Salamanca (1994), traz importantes modificações nos objetivos e formas de atendimento da Educação Especial. Este documento assegura o direito da pessoa à Educação, sem distinção de condições lingüísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas, socioeconômicas ou outras. Portanto, tem como objetivo incluir

todas as crianças, inclusive as que têm deficiências graves ou dificuldades de aprendizagem no ensino regular.

No entanto, é importante pontuar que a Educação inclusiva não se faz apenas por Decretos e Diretrizes, mas requer sistemas educacionais planejados e organizados que dêem conta da diversidade dos alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

Este trabalho visa **discutir a inclusão de crianças com deficiência** na educação infantil. A Educação Infantil tornou-se um direito recentemente na realidade brasileira. **As** crianças de 03 a 06 anos de idade adquiriram com Constituição Federal de 1988, o direito de serem educadas em creches e escolas de educação infantil.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB/96) e o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (Brasil 1998) representam um grande avanço conceitual, colocando a educação infantil como primeira etapa da educação básica, a qual, tem a finalidade o desenvolvimento integral de todas as crianças, do nascimento aos seis anos, inclusive as com deficiência, promovendo seus aspectos físicos, psicológicos, social, intelectual e cultural.

Acredito que este trabalho tem um papel importante para refletir a inclusão de crianças com deficiência em creches e escolas de educação infantil, que são os espaços de socialização e cultura, poderão desempenhar importante papel no processo de desenvolvimento, aprendizagem e participação social dessas crianças. A inclusão e educação precoce são fatores preciosos não apenas para desenvolvimento da aprendizagem das crianças com deficiência, mas são capazes de romper com a visão mitica, discriminatória e carregada de preconceito sobre as crianças com deficiência.

Neste trabalho **analisei** os desdobramentos ocorridos na política/ legislação de educação especial no Brasil, no que se refere **à** Educação Infantil, após a Declaração de Salamanca, realizada em 1994, na Espanha.

1. Educação especial ou educação inclusiva (vai manter este título?)

Historicamente, a educação de pessoas com deficiências nasceu de forma solitária, segregada e excludente. Ela surgiu com caráter assistencialista e terapêutico pela preocupação de religiosos e filantropos na Europa. Mais tarde, nos Estados Unidos e Canadá, surgiram os primeiros programas para prover atenção e cuidados básicos de saúde, alimentação, moradia e educação dessa parcela da população, até então marginalizada e abandonada pela sociedade.

As primeiras iniciativas para a educação de pessoas com deficiências surgiram na França em 1620, com a tentativa de Jean Paul Bonet de ensinar mudos a falar. Foram fundadas em Paris as primeiras instituições especializadas na educação de pessoas com deficiências.

No Brasil, as experiências com a educação especial foram inspiradas em modelos europeus e americanos e surgiram devido ao trabalho de pessoas que se sensibilizaram e encontraram apoio do governo ou de pessoas com prestígio na corte, em meados do século XIX, atendiam cegos e surdos, passando posteriormente ao atendimento de pessoas com deficiências mental e física.

Ainda no século XIX, foi criado o Instituto Benjamin Constant, em homenagem ao professor e ex-diretor Benjamin Constant Botelho de Magalhães; destinada aos cegos. Hoje esse Instituto é referência em Educação de pessoas com deficiência visual no Brasil.

No final do século XIX, as escolas especiais proliferaram por toda Europa e Estados Unidos. A educação especial surgiu sob o enfoque médico e clínico, como o método de ensino para as crianças com deficiência mental, criado pela médica Maria Montessori.

Nesta época as pessoas com deficiências estavam envolvidas pelo medo, por causa do misticismo a seu redor, um exemplo é a história do Corcunda de Notre Dame. Suas famílias as escondiam com medo do estigma, estigma que persiste e afeta as relações com as pessoas com deficiências. Por isso o isolamento e a institucionalização.

No século XX, a pouca atuação do Estado em relação à Educação Especial, levou ao surgimento das primeiras associações de pais, como a sociedade Pestalozzi, AACDS¹ e as APAES².

O Instituto Pestalozzi foi fundado em 1926, por um casal de professores Tiago e Johanna Würth, em Porto Alegre. Inspirado na concepção da Pedagogia Social do educador suíço Henrique Pestalozzi, o instituto se expandiu pelo Brasil, e pela América do sul.

A Fundação em São Paulo em 1952 (sem sentido), o Estado mantinha um convênio entre Sociedade Pestalozzi e o Serviço Social de Menores, hoje FEBEM³, atendia alunos excepcionais “menos dotados”. Tais alunos, todos do sexo masculino, tinham idades entre 7 e 14 anos e indicavam “possibilidades de aprendizagem”.

A partir de 1970, por convênio com a Secretaria de Estado da Educação, passou a ter professores estaduais colocados à sua disposição.

Associação de Assistência à Criança Defeituosa, (AACD), foi fundada em 14 de setembro de 1950. Mantendo de um dos mais importantes, Centros de Reabilitação do Brasil. Instituição particular especializada no atendimento a deficientes físico não-sensoriais, de modo especial portadores de paralisia cerebral e pacientes com problemas ortopédicos, mantém convênios com órgãos públicos e privados, nacionais, estrangeiros.

A APAE de São de Paulo foi fundada no dia 4 de abril de 1961, tendo como objetivo cuidar dos problemas relacionados com o excepcional deficiente mental é uma entidade particular assistencial, de natureza civil e sem fins lucrativos.

A formação dessas instituições foi importante para o desenvolvimento da Educação Especial no Brasil. Vale ressaltar a importância dos pais para as mudanças e, historicamente, as pressões exercidas por grupos organizados têm grande influência na concretização de políticas de atendimento aos portadores de deficiência.

No entanto, essas associações provocaram, durante muito tempo, o isolamento dessas pessoas com deficiência e auxiliou no movimento de segregação

¹ Associação de Assistência à Criança Deficiente.

² Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

³ Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor.

e exclusão, pois a visão frente à pessoa com deficiência era assistencialista, e quando não se conhece e se forma conceitos equivocados produz-se o preconceito, e as barreiras sociais são impostas.

Nesse sentido, paulatinamente foram surgindo idéias que começaram a defender o rompimento com a institucionalização, buscando novas práticas para o trato com a deficiência e a extinção das instituições especializadas, como alternativa para promover o êxito da prática educativa mais inclusiva. Com essa intenção surgem as primeiras escolas públicas regulares, com atendimento a pessoas com deficiências e a formação de docente especializado para atender às classes especiais.

Assim, o sistema educacional ficou com dois subsistemas, o regular e o especial, funcionando paralelamente: a educação comum e a educação especial. Na década de 70, houve uma mudança filosófica em direção à idéia de educação integrada, ou seja, as escolas comuns passaram a aceitar crianças ou adolescentes com deficiência em classes comuns.

Finalmente, na segunda metade da década de 80, surge a fase da educação inclusiva. No âmbito da educação, passa-se a defender um único sistema educacional de qualidade para todos os alunos, com ou sem deficiência.

Na década de 90, com Conferência Mundial de Educação para todos em Jomtien, na Tailândia em 1990 e a Declaração de Salamanca, 1994, o sistema brasileiro sofre uma radicalização, cuja idéia central, além de intervir diretamente com as pessoas com deficiência, também era a reestruturação da sociedade para que ela possibilitasse a convivência dos diferentes. No campo da educação, passa-se a defender um único sistema educacional de qualidade para todos os alunos.

Hoje, 13 anos depois de assinado esses documentos, os dados do Censo Escolar de 2006 (MEC/INEP) registram que a participação do atendimento inclusivo cresceu, no Brasil, passando dos 24,7% em 2002 para 46,4% em 2006.

1.2 Política Educacional da Educação Especial

A Declaração dos Direitos Humanos (1948) assegurou o direito de todos à educação pública, gratuita. Essas idéias, reforçadas pelo movimento mundial de integração de pessoas com deficiências, defendiam oportunidades educacionais e sociais iguais para todos.

A Educação Especial em termos de legislação no Brasil, aparece pela primeira vez **nas Leis 4.024/61 e 5.692/71**, porém, não se dava muita importância para essa modalidade educacional: em 1961, destacava-se o descompromisso do ensino público; em 1971, o texto apenas indicava um tratamento especial a ser regulamentado pelos Conselhos de Educação - processo que se estendeu ao longo daquela década.

A política educacional brasileira na década de 80 teve como meta à democratização mediante a expansão do ensino com oportunidade de acesso das maiorias à escola pública. A educação de crianças com deficiência na escola comum ganhou força com a criação da **Comissão Nacional do Ano Internacional das Pessoas Deficientes**, em ação conjunta com a Organização das Nações Unidas (ONU), com o lema “Igualdade e Participação Plena”.

A promulgação da Nova Constituição Brasileira, em 1988, concebe a Educação, no artigo 208 **a garantia de que tal educação será efetivada** mediante a garantia de:

“(...) atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

As políticas de educação especiais até 1990, tinham um sentido assistencialista e terapêutico atribuído à educação especial pelo **Ministério da Educação e Cultura (MEC)**. A partir de então, surgem indicadores da interpretação da Educação Especial como modalidade de ensino e esta, assume um novo olhar para pessoas com deficiência com base numa política de educação para todas, como foi afirmado em Jontien, Tailândia (1990). O Brasil também se comprometeu com essa concepção que visava **à transformação do sistema educacional brasileiro** para acolher a todas e concordou com os argumentos produzidos em Salamanca

(Espanha 1994). Reflexos desses argumentos geraram iniciativas que, lentamente, estar sendo observadas, como por exemplo, o aumento gradativamente das matrículas de alunos com deficiência no ensino comum.

Neste contexto, foi aprovada a nova **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN 9394/96)** que se posiciona favoravelmente ao atendimento dos alunos com deficiência em sala de aula regular em seus artigos **58 e 59**.

No artigo 58, abaixo a educação especial, como modalidade de Educacional Escolar, **deve ser** oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência e prevê os serviços de apoio especializado sempre que for necessário. Já o artigo 59 da LDB dispõe sobre as garantias didáticas diferenciadas

Art. 58. *Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.*

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. *Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:*

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

É preciso observar que, tanto a Constituição Federal, quanto a LDB, **utilizam** o termo **preferencialmente**, **que** não deixam claro quem cabe a responsabilidade e obrigatoriedade do atendimento dos educandos.

Sendo assim, a rede regular poderá não garantir o atendimento educacional a todas os indivíduos, porque o termo **preferencialmente**, permite interpretações diversas. Desse modo, a lei deixa “brechas” para que a educação das pessoas com deficiências se realize de acordo com os interesses das instituições, ou seja, de acordo com as preferências de seus dirigentes.

Outros termos também geram confusões, a terminologia para as pessoas com deficiência. Para Godoy (2002) seria importante que houvesse um consenso quanto à terminologia e, principalmente, aos conceitos que envolvem esses termos.

Godoy (id) afirma que o conceito de deficiência passou de uma definição generalizada, na qual todo deficiente era considerado louco, oligofrênico e idiota, para uma definição mais específica. As deficiências podem ser classificadas, segundo a Política Nacional de Educação Especial (CORDE, 1994, p. 14-16), em deficiência auditiva; deficiência física; deficiência visual; deficiência mental e deficiência múltipla.

Na pessoa portadora de deficiência auditiva ocorre a perda total ou parcial da capacidade de compreender a fala por meio da audição. A deficiência pode ser congênita ou adquirida e sua manifestação se apresenta como surdez leve,

moderada severa ou profunda.

A deficiência física se qualifica como uma variedade de condições não sensoriais, que afetam a mobilidade, a coordenação motora ou a fala da pessoa. Pode ser originada por lesões neurológicas, neuromusculares, ortopédicas ou má-formações congênitas ou adquiridas.

Deficiência visual é a redução ou perda total da capacidade de ver com o melhor olho e após a correção ótica mais aprimorada. Pode ser originada por fatores congênitos ou adquiridos e manifesta –se como cegueira e visão reduzida.

A definição da pessoa portadora de deficiência mental varia bastante e vem se modificando em função dos avanços no atendimento a essa população. A Associação Americana de Deficiência Mental (AAMD), ao definir a **Deficiência Mental** (DM), enfatiza a avaliação do comportamento adaptativo, não considerado em definições anteriores, com base mais em aspectos clínicos do que sociais.

[...] registrar um funcionamento intelectual geral significativamente abaixo da media, oriundo do período de desenvolvimento, concomitante com limitações associadas a duas ou mais área da conduta adaptativa ou da capacidade do individuo em responder adequadamente às demandas da sociedade, nos seguintes aspectos: comunicação; cuidados pessoais; habilidades sociais; desempenho na família e comunidade; independência na locomoção; saúde e segurança; desempenho escolar; lazer e trabalho (CORDE, 1994, p. 15).

Segundo Godoy (id), quando se fala em *funcionamento intelectual geral significativamente abaixo da media*, torna -se necessário esclarecer o diagnostico diferencial entre deficiência mental, retardo mental, transtorno de aprendizagem, distúrbio de aprendizagem e dificuldade de aprendizagem para que não se compactue com a idéia de que *é tudo a mesma coisa*.

O retardo mental é classificado pelo Manual Diagnostico e Estatístico de Transtornos Mentais-DSM-IV como: leve (QI 50- 55); moderado (QI 35- 40 a 50 – 55); severo (QI 20- 25 a 35- 40) e profundo (QI abaixo de 20 OU 25).

Transtorno de aprendizagem é caracterizado como funcionamento acadêmico substancialmente abaixo do esperado, tendo em vista a idade cronológica, medidas de inteligência e educação apropriada á idade. Os tipos de transtornos encontrados são: transtorno da leitura, da matemática da expressão

escrita e da aprendizagem sem outra especificação. Caracteriza-se, assim, uma classificação com enfoque psicopatológico, na qual prevalece a visão médica em detrimento da visão pedagógica.

Os transtornos citados acima são classificados como distúrbios de aprendizagem. Com essas definições Godoy deixa claro que não é tudo a mesma coisa, ou seja, uma pessoa portadora de deficiência pode apresentar uma deficiência do tipo mental, caracterizada por um retardo mental, ou seja, um funcionamento intelectual significativamente abaixo da média, que pode implicar transtornos, distúrbios ou dificuldades de aprendizagem.

Sendo assim, Godoy (id) montou um quadro com as terminologias de Recomendações Mundiais e Normas Oficiais. A autora retirou os termos: pessoas, educando ou alunos portadores de deficiência, crianças com necessidades educativas especiais e portadores de necessidades educacionais especiais como equivalente a alunos com necessidades educacionais especiais de capítulos e artigos que se referiam à área educacional. Já o termo “portadores de deficiência” foi extraído de deliberações que não se referiam unicamente e exclusivo à área educacional.

Recomendações Mundiais e Normas Oficiais	Denominação adotada
Conferência Mundial sobre Educação para todos (1990)	Pessoa portadora de deficiência
Declaração de Salamanca (1994)	Crianças com necessidades Educativas especiais/crianças com Deficiência/necessidades individuais do aluno
Resolução nº 48/1996 (ONU)	Pessoas com deficiência/ Necessidades de pessoas com diversas deficiências
Constituição Brasileira (1998)	Portadores de deficiência
Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)	Pessoa portadora de deficiência
CORDE (1994)	Pessoa portadora de deficiência
Decreto nº 914, de 06.09.1993. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	Pessoa portadora de deficiência

Recomendações Mundiais e Normais Oficiais	Denominação adotada
Mec-Política Nacional de Educação Especial (1994)	Portador de necessidades Educacionais especiais
LDB, nº 9.394/1996.	Educandos com necessidades especiais
Constituição do Estado de São Paulo	Portadores de deficiência
Programa Estadual Especial de Educação – Lei nº 9.167 (1995)	Pessoa portadora de deficiência

Quadro de Terminologias.

Mazzota (1996,p.199) aponta que:

“(...) a simples mudança de termos, na legislação, nos planos educacionais e documentos oficiais, não tem sido acompanhada de qualquer alteração de significado. Essas alterações contribuem, muitas vezes, para o esquecimento do sentido de “ deficiência” e suas implicações individuais e sociais. Além disso, tendem a confundir o entendimento das diretrizes e normas planejados, o que, por decorrência, ocasiona prejuízos á qualidade dos serviços prestados.”

2 Exclusão/ Inclusão

Para compreender o que é educação inclusiva, primeiramente tem-se que entender o binômio exclusão/inclusão. Para isso utilizarei os teóricos: **Albuquerque, Emmel e Macedo**.

Para Macedo (2005) a lógica da exclusão:

(...) apoia-se na lógica das classes. Classificar é uma forma de conhecimento pelo qual reunimos, abstraindo as semelhanças e todos os termos que possuem um critério comum, tornando-os, por isso, equivalente entre si com relação a esse critério. Classificar é, portanto, uma forma de organização ou raciocínio que coloca os iguais, os que têm o mesmo critério, em um mesmo lugar.

Sendo assim, classificar é reunir pessoas, objetos, que tenham uma propriedade comum, substituível uns pelos outros, um exemplo, é o caso dos alunos em uma sala de aula, em termos de série ou ciclo escolar, todos são substituíveis entre si, pois obedecem ao mesmo critério. Esse é o poder da lógica da classe: abstrair diferenças. As partes não equivalentes são abandonadas, excluídas, ficam sem lugar no sistema. É transformado em grupo excluído.

Segundo Macedo (2005) no **que** diz respeito às pessoas com deficiência, foi esse o raciocínio reinante na nossa educação até a bem pouco tempo. **Elas** estavam de certa forma, excluída da escolaridade normal porque não entravam na categoria privilegiada e formava uma outra classe de pessoas, uma outra classe de alunos.

Cabe ressaltar que não é somente as pessoas com deficiência que são excluídos na sociedade brasileira, mas todos aqueles que não tem padrão de normalidade estabelecida pela sociedade dominante como os negros, os homossexuais, os desempregados, os analfabetos e, por fim, os economicamente carentes. *A sociedade brasileira é caracterizada por uma cultura de exclusão e individualismo. O Estado tem leis, mas não políticas públicas adequadas à incorporação social e escolar de todas* (**Albuquerque, 2007, p.160**).

O Brasil que é um país capitalista que valoriza a competitividade e o lucro. A exclusão social é fruto de uma corrida “perversa” pelo acúmulo do capital, que

resulta em uma altíssima taxa de concentração de riqueza nas mãos de poucos e número exorbitante de pessoas vivendo abaixo da linha da miséria. Com esse modelo econômico a escola fracassou em cumprir o seu papel social de democratização e construção de uma sociedade mais igualitária, além disso, desempenha um perverso papel na manutenção das relações opressoras impostas pela sociedade capitalista.

Na tentativa de mudar esse paradigma excludente, nas últimas décadas muitas ações foram empreendidas na luta por uma sociedade que garanta a todos os povos a conquista de sua igualdade de direitos e o respeito à diversidade humana, buscando uma sociedade inclusiva.

A inclusão estabelece que as diferenças humanas são normais, ou seja, não existe um padrão de normalidade de pessoas, mas a diversidade. Não é tolerância, ninguém precisa “tolerar ninguém”, porque todos vão respeitar as diferenças. A meta primordial da inclusão, é a inclusão escolar de crianças com deficiência no ensino regular. As escolas inclusivas propõem um modo de construir o sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em função dessas necessidades.

Para Emmel (2002, p.153) incluir:

(...) significa participar de todas as coisas das quais os chamados “normais”, participa; possibilitar que as crianças com deficiência tenham acesso a tudo aquilo que torna ser humano; caminhar junto com eles e ver a pessoa, o cidadão, e não a deficiência.

Cabe a sociedade refletir e entender que o direito das pessoas excluídas a serem incluídas e principalmente das crianças com deficiência a inclusão escolar não é porque tem Decretos e Leis, mas é porque todos têm o direito a desenvolver a sua cidadania, ser sujeito de sua história, como destacar a Declaração Universal dos Direitos do Homem Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.

Em se tratando da inclusão escolar, Albuquerque (id) salienta que:

A inclusão escolar não se faz apenas com a entrada do aluno na escola. Não basta o atendimento quantitativo. Para a inclusão escolar, exige-se um ensino com qualidade, respeito, acolhimento total de todos os educandos. Evidencia destinação concreta do Estado para com a inclusão escolar a manutenção de classes com

cerca de 40,42 alunos, o que dificulta a ação dos professores que dividem a sua atenção, muitas vezes não conseguindo dá-la de forma adequada a nenhum aluno. No afã de incluir, ele poderá excluir.

Como foi citado **acima**, a inclusão escolar poderá ser transformada em exclusão se não houver uma mudança de velhas práticas, fundamentadas em paradigmas retrógrados que desconsideram as diferenças culturais, sociais, étnicas, orgânicas e de gênero. Isso nos leva a uma reflexão profunda das práticas escolares, desde a sua estrutura, organização, planejamento, didática, métodos, disciplinas, conteúdos, formas de conhecimento.

2.1 As perspectivas da Educação Inclusiva

As expressões *integradas* e *inclusivas* são utilizadas como se tivesse o mesmo significado. No entanto, em termos educacionais representam grandes diferenças. De acordo com Mantoan (1998), a noção de inclusão “não é incompatível com a de integração”, porque institui a inserção de forma mais radical, completa e sistemática.

O ensino integrado refere-se às crianças com deficiência aprenderem de forma eficaz quando frequentam as escolas regulares. No ensino integrado, a criança é vista como sendo *portadora*, onde o problema é dela, necessitando ser adaptada aos demais estudantes. Por exemplo, se uma criança com dificuldade auditiva é *integrada* numa escola regular, ela pode usar um aparelho auditivo e geralmente espera-se que aprenda a falar de forma a poder pertencer ao grupo. Em contrapartida, não se espera que os professores as outras crianças aprendam a língua de sinais. Em outras palavras, a integração pressupõe que a criança *problemática* se reabilite e possa ser integrada, ou não obterá sucesso.

O ensino inclusivo reconhece que todas as crianças são diferentes, e que as escolas e sistemas de educação precisam ser transformados para atender às necessidades individuais de todos os educandos – com ou sem necessidade especial. A inclusão não diz tornar todos iguais, mas respeitar as diferenças. Isto exige a utilização de diferentes métodos para se responder às diferentes necessidades, capacidades e níveis de desenvolvimento individuais.

A educação inclusiva deve-se mobilizar para oferecer condições educacionais que beneficiem o desenvolvimento de todas as crianças. Inclusão implica mudança, tanto no sistema quanto na escola. Nesta, começa-se pela parte física e até o currículo, que deve ser reestruturado, adaptado, readaptado (em todos os seus aspectos), transformado: acessível ao aluno portador de deficiência.

Para isso é preciso que os sistemas de ensino criem estruturas e programas de apoio aos professores na capacitação e remuneração adequada, e também possibilitem às escolas, materiais pedagógicos e espaços adequados que possam estimular o aprendizado dos alunos com deficiência. **A escola, a partir da sua** proposta pedagógica, pode efetuar mudanças radicais em toda a sua estrutura educacional. Para que a educação inclusiva seja realmente efetiva e eficaz, o que se propõe é que se cumpram as leis.

Vale destacar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, nº 9.394/96) prevê no artigo 12, inciso I que *“os estabelecimentos de ensino, respeitados as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”*. Isso significa que a escola tem autoridade para elaborar a sua proposta educativa e fazê-la realizar num determinado espaço de tempo. Sendo assim, no que se refere à inclusão, a escola deve elaborar sua proposta pedagógica de forma a atender o aluno com necessidades educativas especiais dentro dos critérios de crescimento intelectual, social e humano.

É importante ressaltar que, teoricamente a escola tem incorporado a noção de igualdade e inclusão social. Todavia, no cotidiano ela desconsidera a existência da diversidade. Contraditoriamente, o que há é uma cultura da exclusão acontecendo até mesmo nas escolas que se autodenominam inclusivas, porque não é fácil construir uma escola inclusiva em uma sociedade altamente excludente, ao mesmo tempo, que enfrenta o constante desafio de construir uma escola com o compromisso com a qualidade de ensino para todos os alunos.

Só assim a escola vai atender as necessidades educacionais de seus alunos. Cabe à escola atender uma parcela social que até então esteve excluída de seus projetos e planos de trabalho, ainda que estivesse presente em suas dependências, na classe especial.

Para Zanata (2001):

(...) não há como ignorar que nosso sistema de ensino não está apto a oferecer possibilidade de escolhas ou qualidade de serviço e, na maioria das vezes, os alunos com necessidades educacionais especiais têm acesso apenas a uma carteira comum, em uma escola comum, com uma professora comum, tomando um lugar que nem sempre foi por ele desejado e devidamente planejado, sem garantia alguma de bem-estar físico e social e, principalmente, de acesso a um ensino de qualidade.

Nesse sentido, o sistema de ensino ainda não está preparado para a inclusão, porém há uma política de educação inclusiva em implantação, e esta precisa de conjeturar as ações no âmbito político, educacional e pedagógico.

No aspecto político, a educação inclusiva exige a construção de uma rede de suporte ou apoios capazes de atender às necessidades de formação de pessoal, a fornecer atendimento especializado aos alunos, além de planejamento e avaliação das diretrizes políticas almejadas.

No âmbito educacional, seria o planejamento e avaliação de programas para atendimento de alunos com deficiência em ambiente de a escola regular. O ensino colaborativo entre professores de o ensino regular e especial. Cabe destacar que, se, por um lado a educação inclusiva exige que o professor do ensino regular adquira formação para atender os alunos que possuem características peculiares, por outro lado, exige que o professor de Educação especial amplie suas perspectivas, tradicionalmente centradas nas características das crianças com deficiência.

No campo pedagógico, a escola, ao implantar classes inclusivas, dever organizar intencionalmente salas mistas com alunos “ normais” e “ especiais” para beneficiar uso de estratégias que favoreçam a inclusão, entretanto, para isso acontecer precisa de currículos adequados e uma prática pedagógica flexível, com adaptações que favoreçam tanto o bom aproveitamento, quanto o ajuste sócio-educacional de todas os alunos.

No entanto, Mendes (2002) conclui que alguns desafios podem ser encontrados nas próprias contradições das políticas públicas anunciadas nos documentos oficial, os quais tratam com certo descaso as propostas que pretendem construir mudança no sistema educacional brasileiro. Embora tenham uma posição a

favor á educação inclusiva estas não contemplam suficientemente esta posição. Os três documentos oficiais: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (1998); Parâmetros Curriculares Nacionais (1997); e o Referencial Pedagógico Curricular para a Formação de Professor de Educação Infantil e series inicial do Ensino Fundamental (1997), não mencionam como os alunos com deficiência devem ser atendidos na rede regular de ensino, e qual o papel do professor nesse processo, têm apenas uma proposta de inclusão total.

No olhar de Mendes (id), a filosofia da inclusão, confunde-se com a idéia de inclusão total ou inclusão integral, pode-se conseqüentemente, no contexto brasileiro, justificar o fechamento de programas e serviços (como as classes especiais nas escolas publicas), e poderá, paradoxalmente resultar, em uma forma de escamotear a retirada do poder publico reduzindo ainda mais a ação do Estado na educação de crianças e jovens com deficiência.

Bueno (1999) conclui que, a educação inclusiva no contexto da educação brasileira requer reflexões em alguns pontos. Na perspectiva de inclusão exige, modificações profundas nos sistemas de ensino, que não podem se prender somente a pretensas dificuldades das crianças com necessidades educativas especiais, Precisam se estender aos processos de exclusão da mais variada gama de crianças. Essas modificações não podem ser estabelecidas por decreto, interesses corporativos ou meramente eleitorais, mas através de uma política educacional que tenho o compromisso de proporcionar a todas as crianças igual acesso a um currículo básico rico e a uma prática pedagógica de qualidade.

3 Elementos fundamentais para a inclusão

Alguns aspectos são centrais para que haja uma política de educação inclusiva como: a formação do professor, a **prática** pedagógica, a família e a sociedade.

A prática pedagógica é um elemento chave na transformação para a escola inclusiva, um fator dificulta essa transformação, a formação do professor. No processo de formação de professores, independentemente da instituição de ensino (magistério ou superior), não são oferecidas disciplinas específicas sobre a área de educação especial.

Sendo assim, a formação de professores tanto para a educação infantil como para ensino fundamental é precária, em alguns casos, inexistente. O professor necessita de referencial teórico, recursos práticos e equipe de apoio para saber como lidar, em classe desenvolver as atividades com esse aluno e, na maioria das vezes, está sozinho para realizar seu trabalho.

A formação do professor e a falta de preparação da escola são alguns dos pontos que dificultam a inclusão e a oferta de vagas, apesar da garantia da lei. O problema é muito grave, pois muitos alunos que estão fora da escola **têm** níveis satisfatórios de escolarização, muitos poderiam chegar ao ensino superior se lhes fossem dadas às oportunidades de acesso e permanência no ensino, ou seja, se houvesse um atendimento pedagógico comprometido e propostas escolares de boa qualidade.

Por isso a necessidade do professor com uma boa formação, somente assim ele tem condições de refletir a prática a partir da teoria, e entender que a abordagem pedagógica inclusiva é de que o conhecimento é construído pelo indivíduo, e a aprendizagem é um processo com tempo e ritmo diversificado, determinado pela qualidade da interação, do nível de participação, construir significados, elaborar e partilhar conhecimentos em grupo.

Nesse sentido, o aluno é o centro da ação educativa, assim, prática pedagógica é construída a partir das possibilidades, das potencialidades daquilo que o aluno já dá conta de fazer. É isso que motiva o aluno a continuar se envolvendo nas atividades escolares, garantindo assim sua aprendizagem.

Raiça (2006) afirma que ao realizar a mediação dentro do ambiente de aprendizagem na escola inclusiva, os professores deverão incentivar todos os alunos. Por essa perspectiva, ele estará oferecendo oportunidades adequadas de aprendizagem em que todos terão real participação nas atividades curriculares. As aulas deverão ser organizadas, tendo objetivos claros que mantenham todos motivados e interessados pelo aprender. No ambiente de aprendizagem, o ritmo de cada um na absorção das situações de aprendizagem deverá ser respeitado, entre e por todos os companheiros de classe.

O papel mediador da escola e dos professores na educação dos alunos em geral, é desenvolver diferentes faculdades de concentração e atenção sobre assuntos diversificados. Nesse sentido, o desenvolvimento não será estático e preso a modelos, mas dinâmico, criativo e prazeroso.

Para Raiça (id) a prática inclusiva centra-se na aprendizagem e não no ensino. Sendo assim, o modelo de escola inclusiva busca verificar constantemente o crescimento global do aluno, uma educação individualizada que irá satisfazer as necessidades básicas de cada aluno. Dessa forma, o ambiente de aprendizagem na escola inclusiva deve acontecer de uma maneira que a pessoa com deficiência tenha oportunidade de participar, relacionar-se com todo o ambiente. Se a escola acompanhar as mudanças propostas pela educação inclusiva estará melhorando a qualidade não só da pessoa deficiente, mas de todos.

Vale ressaltar o papel da interação entre os alunos no ambiente de aprendizagem. A interação social entre os alunos é essencial para o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos. Os grandes teóricos Piaget () e Vygotsky () destacam em seus estudos a importância da interação dentro do grupo para o desenvolvimento do indivíduo.

Vygotski (data) entendia que o homem como ser ativo, que age sobre o mundo, sempre em relações sociais, e transforma essas ações para que constituam o funcionamento de um plano interno.

Para Piaget (1976) a lógica do pensamento se dá na relação como outro explicando que a integração social tem a maior relevância no desenvolvimento da inteligência já que a relação construtora da inteligência é aquela que se dá no grupo de pares. Portanto, os alunos devem ser estimulados a se ajudar mutuamente.

Além de facilitar a aprendizagem do aluno, a interação social também beneficia a construção da identidade, pois a possibilidade de conviver, de brincar, de trocar experiências, de imitar outras crianças é que permitem a identificação e a construção do eu diferenciado, da personalidade e da identidade.

Por isso, é importante que a criança com deficiência esteja plenamente integrada ao grupo, que tenha o sentimento de aceitação e pertença ao grupo, participando de todas as atividades juntamente com as demais crianças.

Segundo os estudiosos da área de educação especial, crianças com deficiência (mental, auditiva, visual ou física) têm possibilidades de interagir com o mundo e de se desenvolver como qualquer outra.

Como Maria Montessori (veja o sentido da frase) que estudou o desenvolvimento da inteligência da criança e criou um material especial para esse fim, a partir de uma série de jogos e objetos, com formas atraentes e coloridas, destinadas a proporcionar uma educação sensorial, a observação, a coordenação motora e a visualização do tempo e do espaço. Sendo bem-sucedida no trabalho com as crianças deficientes mentais. Atualmente, os jogos e objetos criados por Montessori são usados nas escolas de educação infantil.

E também tem que levar em consideração que as crianças com deficiência têm os mesmos direitos sociais de igualdade de oportunidades educacionais o mais cedo possível, garantidos pela LDB/1996. Como as demais crianças, devem se tornar membros efetivos de suas escolas e comunidade.

As crianças com deficiência não são muito diferentes das outras crianças, têm as mesmas necessidades afetivas, físicas, intelectuais, sociais e culturais. Gostam de brincar, passear, conhecer pessoas e conviver com outras crianças, se tiver oportunidade de conviver desde cedo em ambientes organizados que favoreçam a construção do vínculo, trocas efetivas e sociais.

Em decorrência da deficiência, os alunos com deficiência apresentam necessidades específicas, formas peculiares de apreender e assimilar o real. Precisam de mais tempo para aprender e construir conhecimentos. Compreendidas essas especificidades a família e os professores, poderão se beneficiar e obter sucesso na inclusão escolar e social.

A família tem contribuição de relevância na vida de todas as pessoas, e, no caso da pessoa com deficiência, isso é mais marcante. A família é o primeiro núcleo social, e a forma como a pessoa sociabiliza-se ali poderá interferir nas relações interpessoais futuras. Sua atuação reflete nas interações sociais que serão mais comumente observadas na escola, uma vez que na comunidade escolar há maior possibilidade de relacionamentos. Portanto, serão as relações familiares que darão à criança a base para as relações futuras com o mundo, fornecendo modelo de atitudes para consigo mesma e para com os outros.

Observa-se que as famílias que melhor lidam com a questão da deficiência, independente da situação socioeconômica, são as que mais acreditam na possibilidade de seu desenvolvimento o seu crescimento.

Segundo Raiça (id), a família na ânsia da superproteção da pessoa com deficiência, na maioria das vezes, a exclui de situações ameaçadoras optando até por uma escola especial, sem perceber os danos que essa a atitude poderá causar, ou seja, o afastamento da criança do convívio com a diversidade.

A escola e a família são parceiras no que diz respeito ao crescimento do indivíduo. Somente essa parceria, quando bem estabelecida, facilitará e promoverá situações de aprendizagem tanto na área cognitiva como afetivo-social. Portanto, as relações entre família e escola deverão estar permanentemente em harmonia e colaboração, pois essa união é que resultarão outras ações de relevância para o aprendizado do aluno. No processo de interação família e escola estarão sendo **beneficiadas**: alunos, pais e professores, o que nem sempre ocorre em nossa realidade.

Vale ressaltar que a Declaração de Salamanca aponta a importância da parceria entre a família e a escola inclusiva.

“ A educação de criança com necessidades educacionais especiais é uma tarefa a ser dividida entre pais e profissionais. Uma atitude positiva da parte dos pais favorece a integração escolar e social. Pais necessitam de apoio para que possam assumir seus papéis de pais de uma criança com necessidades especiais. O papel das famílias e dos pais deveria ser aprimorado através da provisão de informação necessária em linguagem clara e simples; ou enfoque na urgência de informação e de treinamento em habilidades paternas constitui

uma tarefa importante em culturas onde a tradição de escolarização seja pouca “(p.16-17)”.

Mas para a inclusão ocorrer de modo eficaz e verdadeiro, são necessárias mudanças sociais em relação à maneira pela qual o assunto é tratado, ou seja, mudanças em toda a infra-estrutura das cidades, incluindo escolas, transporte público, áreas públicas e privadas. Essa adaptação é necessária para que as pessoas portadoras de deficiência possam ter livre acesso a todos os locais aonde desejam ir. Também devem ser modificadas atitudes das pessoas não deficientes em relação às pessoas portadoras de deficientes, de modo que fique clara sua aceitação do diferente.

Essa mudança na sociedade é necessária para que a inclusão realmente ocorra, não ficando apenas para a escola a responsabilidade, pois a educação será inclusiva se a sociedade for inclusiva.

Considerações finais

Neste trabalho fiz uma **análise** dos desdobramentos ocorridos na política/legislação de educação especial no Brasil, no que se refere à Educação Infantil, após a Declaração de Salamanca realizada em 1994, na Espanha.

Comecei com o primeiro capítulo reconstruindo a trajetória da educação especial no Brasil a partir de 1620 que mostrou negligência das autoridades e **a** discriminação da sociedade em relação **às** pessoas com deficiência, caracterizadas como doentes, incapazes e um perigo para sociedade.

A luta dos pais, educadores e médicos para uma educação para essas crianças excluídas da educação, buscaram exemplos de ações voltadas para o atendimento de pessoas com deficiências na Europa e nos Estados Unidos. Da Europa, veio o modelo de internatos ou de escolas especiais e dos Estados Unidos as alternativas de classes especiais na escola comum e as conquistas dos movimentos organizados de pais de pessoas com deficiência.

Na últimas décadas o aluno com deficiência **começou a ser inserido** na sala comum com movimento de integração nos anos 70. Mas com a integração a escola tinha o pressuposto que o problema estava centrado no aluno o professor não tinha preocupação com a aprendizagem do aluno.

Com a inclusão o Brasil assume o compromisso de transformar o sistema de educação em sistema educacional inclusivos, mas para a educação inclusiva ser bem-sucedida implicará a reestruturação do sistema em todos os níveis: político-administrativo, escolar e na própria sala de aula.

Parece ser muito simples realizar o compromisso da inclusão, mas para um sistema educacional que insiste numa concepção pedagógica, técnica, intelectual ultrapassada, persiste em conteúdos programáticos hierarquizados, homogeneizadores, que busca generalizar, unificar os alunos e quem não se enquadra é excluído do processo de ensino. Isso é complexo demais.

É preocupante o fato da educação inclusiva ser limitada apenas à inserção de aluno com deficiência a sala comum e tachá-lo como **deficiente**, pois a partir do

momento que o demarca como inclusão, já está usando um caráter segregativo, discriminatório.

Por isso, a escola precisa fazer mudanças urgentes, na maneira de ensinar, de planejar, de executar e de avaliar. Pensar em construir uma outra escola, não para atender e incorporar os alunos com deficiência, mas **uma escola** com projeto pedagógico flexível, aberto, dinâmico para incluir a todos com suas qualidades e diferenças. Um projeto capaz de envolver toda a comunidade escolar e ousar **a busca** de **novas** formas de educação, **fazendo** a ruptura com a educação reprodutora.

Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da Republica Federativa do Brasil, 1998. Brasília, DF.

_____. Ministério da Educação (1996) .Lei 9.394, de 23 dezembro de 1996. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.

_____. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiencia (CORDE) (1994). Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília, DF.

ALBUQUERQUE, H.M.P. (2007) Incluir sem excluir TERMINAR

BUENO, J.GS. (2001). Ainclusão de aluno deficientes na classe comum do ensino regular. Temas sobre Desenvolvimento, v. 9, n. 54, p. 21-27.

DECLARAÇÃO de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais (1997). CUNHA, E.A., TRAD. 2. ED. Brasília, Corde.

ESCOLA INCLUSIVA ?????????

Inclusão: intenção e realidade/ organização se Sadao omote ?????????? completar dados

MENDES, E. G. (1999). Diretrizes e parâmetros curriculares nacionais e a educação especial: inclusão ou exclusão da diversidade? In: Formação do educador e avaliação educacional. São paulo, Editora Unesp.

MAZZOTA, M.J.S. (1996). Educação especial no Brasil: historia e politicas publicas. São paulo, Cortez.

MONTOAN. A integração de pessoas com deficiencia: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo, Memnon: Editora SENAC, 1997a

RAIÇA, D. Dez questões sobre a educação inclusiva da pessoa com deficiencia mental/ Darcy Raiça, Cláudia Prioste, Maria Luiza Gomes Machado.- São Paulo: AVERCAMP, 2006.